



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

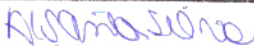
DECRETO Nº 8.266, DE 08 DE MAIO DE 2023

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 08 / 05 / 2023

Nomeia, Marcos Antônio dos Santos Silva, para o cargo de
Secretário Municipal das Finanças (Cargo em Comissão –
CCE-01), e dá outras providências.


Alina Lucia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.696/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia, **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA**, Registro Geral nº 738.431 SSP/SE e CPF nº 419.765.505-30, para o cargo de Secretário Municipal das Finanças (Cargo em Comissão – CCE-01).

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 08 de maio de 2023.


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE